



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Modificam-se os arts. 1º, 4º, do Projeto de Lei nº 12/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 01º Fica autorizado o município de Caçapava a criar o Selo Servidor Amigo do Autista (SAA), destinado à capacitação técnica de todos os servidores municipais para atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" (NR)

"Art. 04º O curso de capacitação poderá ser gratuito e acessível a todos os servidores municipais." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 19 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

